

# A IMPLANTAÇÃO DO PROEJA NO IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS: ALGUMAS REFLEXÕES

**Charline Garcia**

Especialista/IFSC  
cha.matema@gmail.com

**Elenita Eliete de Lima Ramos**

Doutora/IFSC  
elenita@ifsc.edu.br

## RESUMO

Este estudo integra uma pesquisa maior que investigou o processo de implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA - no IFSC, Câmpus Florianópolis. A pesquisa teve como objetivo apontar acertos e desacertos do ponto de vista da legislação vigente. Como estratégia metodológica realizou-se um estudo sobre a legislação referente ao Programa, bem como uma análise das entrevistas semiestruturadas realizadas com docentes daquela unidade educativa que ocuparam o cargo de gestores do Programa. As entrevistas aconteceram no segundo semestre de 2010 e foram a principal fonte para a realização da pesquisa. Esta investigação apontou que a implantação do PROEJA no Câmpus Florianópolis representou uma grande conquista para a Educação de Jovens e Adultos, no entanto há muito que se caminhar para que, de fato, este Programa se consolide como um política institucional.

107

**Palavras-chave:** Implantação do PROEJA. IFSC. Câmpus Florianópolis. EJA.

## ABSTRACT

*This study is part of a larger survey about the implementation process of the National Program of Integration of Professional Education with the Elementary Education for Youth and Adults (PROEJA) at IFSC - Campus Florianópolis. The research aimed at identifying successes and mistakes from the point of view of current legislation. As a methodological strategy, a study of the legislation related to the Program was done, as well as an analysis of data from semi-structured interviews conducted with the faculty from that educational unit which, for a defined period, occupied a managerial position in the Program. The interviews took place in the second half of 2010 in different areas of IFSC - Campus Florianópolis, and were the main source for the development of this research.*

**Keywords:** Implementation of PROEJA. IFSC. Campus Florianópolis. EJA.

## Revisitando o Passado

Uma descrição da trajetória dos mais de cem anos de história do atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC pode ser encontrada em Almeida (2002). Essa trajetória teve início em 1º de setembro de 1910, quando foi fundada a Escola de Aprendizes Artífices, instalada em Florianópolis em um prédio cedido pelo governo do estado. A Escola oferecia 100 vagas em cursos de formação em desenho, oficinas de tipografia, encadernação e pautação, cursos de carpintaria da ribeira, escultura e ferraria. Do total de matriculados, 93 eram analfabetos com idades entre 10 e 13 anos.

A Escola de Aprendizes Artífices, com a publicação da Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, passou a denominar-se Liceu Industrial de Santa Catarina. O governo federal criou os Liceus como forma de propagar e fortalecer o ensino industrial em todo o território nacional, já que o país passava por um crescimento no processo de industrialização e necessitava de mão de obra especializada.

No ano de 1942 ocorre a implantação do ensino industrial no Brasil através da Lei n. 4.073 de 30 de janeiro daquele ano. Essa lei estabelece as bases de organização e de regime do ensino industrial no país. Com a implantação do ensino industrial ocorre nova mudança no nome da instituição, que passa a ser chamada Escola Industrial de Florianópolis. A escola passa a ofertar cursos industriais básicos com duração de quatro anos aos alunos que vinham do ensino primário e cursos de mestría aos candidatos à profissão de mestre.

No início de 1962, já em nova sede (sede atual do Câmpus Florianópolis), no prédio da Av. Mauro Ramos foram finalmente implantados na Escola Industrial de Florianópolis os cursos técnicos, dos quais os primeiros a funcionar foram os cursos de Máquinas e Motores e de Desenho Técnico.

Em 1965, por meio da Lei 4.759 de 20 de agosto do mesmo ano, a Escola Industrial de Florianópolis passa a ser denominada Escola Industrial Federal de Santa Catarina. Já em 1968, por uma portaria ministerial, a escola passou a denominar-se Escola Técnica Federal de Santa Catarina, como é conhecida até hoje pela comunidade em geral. A partir de então, segundo Almeida (2002), a instituição passou, progressivamente, por significativas e sucessivas mudanças, conquistando maturidade administrativa, didático-pedagógica, desenvolvendo entre outras coisas, a pesquisa e a implementação de trabalhos de extensão, conhecidos e respeitados em todo o território catarinense. A então Escola Técnica adquiriu autonomia e flexibilidade curricular nos cursos técnicos em funcionamento, implantou outros cursos

não apenas de nível médio, mas também pós-médio, democratizando o sistema administrativo e fortalecendo o relacionamento interpessoal da comunidade escolar.

A lei 8.948, de 8 de dezembro de 1994, entre outras providências, transformou, automaticamente, todas as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs. A implantação ficou condicionada à publicação de decreto presidencial específico para cada centro. Em Santa Catarina a publicação no Diário Oficial da União se deu em 27 de março de 2002 e em julho do mesmo ano, foram implantados no CEFET-SC os primeiros cursos superiores de tecnologia e pós graduação *lato sensu*.

A transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-SC) em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina aconteceu em 2008. A mudança foi aprovada por meio de consulta pública à comunidade e regulamentada pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Até 2004, o ingresso no CEFET-SC acontecia exclusivamente por meio de Exame de Classificação. Segundo Ramos (2011), o acesso às instituições da rede federal de educação profissional por meio desse processo seletivo exclui uma significativa parcela da população, uma vez que a concorrência para ingressar nessas instituições normalmente é muito elevada e confronta-se com a quantidade de vagas, sempre muito menor do que a demanda.

Desta forma os estudantes que, por determinado período deixaram a escola por conta de outras necessidades, ficavam à margem da disputa de vagas nessa Instituição tão reconhecida pela sua qualidade.

Somente em 2004, quando o então CEFET-SC passou a ofertar o curso de Ensino Médio para Jovens e Adultos – EMJA, adotando como forma de ingresso o sorteio, é que esses estudantes começaram a ganhar espaço neste estabelecimento de ensino. Tal oferta só pôde ser efetivada na instituição devido à iniciativa e empenho de um pequeno grupo de docentes que, há exatamente uma década, começou a se reunir para pensar e planejar a oferta de cursos nesta modalidade de ensino, tornado-a uma realidade no ano de 2004.

## **A Educação de Jovens e Adultos**

Inserida no contexto da educação nacional, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um direito estabelecido desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, com a materialização dos direitos sociais das pessoas jovens e adultas à educação básica com a consequente responsabilidade do Estado por sua oferta pública, gratuita e universal. Este direito foi ratificado pela Lei n. 9.394/96, em seus artigos 37 e 38 e no art. 4º onde faz várias referências, em seus incisos, sobre o dever do Estado na garantia do direito de jovens e adultos à educação:

Art. 4º: O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; [...];

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola; [...]. (BRASIL, 1996).

Contudo, as políticas públicas desenvolvidas até então foram geralmente, provenientes de iniciativas isoladas, descontínuas e frágeis, sendo incapazes de responder à demanda e ao cumprimento da Lei. As políticas educacionais que vêm expandindo a oferta de matrículas no Ensino Fundamental com o objetivo da universalização desta etapa da escolarização e ainda, ampliando a oferta no Ensino Médio, deixam a desejar no que se refere à EJA.

No entanto, a luta, a partir de 2003, de educadores da EJA em fóruns estaduais e regionais deu maior visibilidade às discussões relativas a esta modalidade de ensino, o que fez aumentar as demandas por políticas públicas consistentes e fundamentadas em princípios epistemológicos que reflitam a realidade dos jovens e adultos em situação de aprendizagem escolar em suas dimensões sociais, afetivas, culturais e cognitivas.

Nessa direção, em 2005 o Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e do Ministério da Educação, criou a primeira versão do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

## **O PROEJA**

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) que são apresentados no Documento Base do PROEJA, em 2002 o Brasil possuía 23.098.462 jovens com idade entre 18 e 24 anos, destes, apenas 23,3% tinham emprego formal no mercado de trabalho. Quanto aos dados sobre

escolaridade, verifica-se que nesse ano cerca de 23 milhões de brasileiros haviam concluído o Ensino Médio, ou seja, apenas 13% da população. Tal situação pode ser percebida no trecho do Documento Base do PROEJA:

O imenso contingente de jovens que demanda a Educação de Jovens e Adultos, resultante de taxas de abandono de 12% no ensino fundamental regular e de 16,7% no ensino médio, acrescido de distorção idade-série de 39,1% no ensino fundamental e de 53,3% no ensino médio (BRASIL, 2001), revela a urgência de formação escolar e profissional totalizante e sistêmica para que essa população não continue sendo marginalizada socialmente, frente ao sistema escolar e no mundo do trabalho formal. (BRASIL, 2007, p. 18).

De acordo com o Decreto n° 5.840 de 13 de julho de 2006, que institui o PROEJA, esse programa busca proporcionar a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, considerando as características dos jovens e adultos, podendo-se articular à Educação Profissional, ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio.

Em sua primeira versão, por meio do Decreto n. 5.478, de 24 de junho de 2005 o programa foi denominado de Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos e tinha como base de ação a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. No entanto, por meio de um novo decreto, o Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006, o programa sofreu alterações. Tais alterações aconteceram tanto em termos de abrangência quanto aprofundamento em seus princípios epistemológicos, chegando-se ao modelo atual, com a seguinte denominação: Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. O novo decreto possibilitou a oferta de vagas também para o Ensino Fundamental, além de ampliar a possibilidade dessa oferta aos Estados, Municípios e ao Sistema S,<sup>1</sup> oferecendo ainda, a possibilidade de tais instituições estabelecerem parcerias para criarem cursos, como versa o Artigo 1º, Parágrafo 4º, do Decreto n. 5.840, de 2006: “[...] a partir da construção prévia de projeto pedagógico integrado único[...]”.(BRASIL, 2006).

Assim, de acordo com o Documento Base do PROEJA:

§2º Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos, e poderão ser articulados:

---

<sup>1</sup> Sistema S é o nome pelo qual ficou conveniado de se chamar ao conjunto de organizações das entidades corporativas, iniciadas com a letra S, voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) entre outras.

I – ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador [...] (BRASIL, 2006).

Quanto à forma em que os cursos do PROEJA deverão ser ofertados o Decreto n. 5.840 baseia-se no Decreto 5.154, de 2004, que regulamenta os Cursos Técnicos de Ensino Médio, nos termos do art. 4º §1º, incisos I e II, deixando de fora a forma subsequente que está descrita no inciso III. Portanto, os cursos de Ensino Médio do PROEJA deverão ser ofertados de forma integrada ou na forma concomitante, não podendo ser ofertados na forma subsequente. Porém, cabe ressaltar que no Decreto nº 5.478 de 2005, a forma com que os cursos deveriam ser ofertados não é mencionada, diferentemente do Decreto nº 5.840 que exclui o formato subsequente.

Ainda, segundo o Decreto 5.840, as Instituições da Rede Federal de Ensino deverão disponibilizar, no mínimo, dez por cento do total de vagas de ingresso da instituição, tomando como referência as matrículas do ano anterior de cada Instituição, ampliando esta oferta a partir do ano de 2007, devendo esta ampliação estar incluída no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição federal de ensino.

Por ser a EJA uma modalidade de ensino com características próprias, o PROEJA exige formação continuada de professores para atuar nessa esfera. É necessário que os professores fiquem atentos às questões que compõem a realidade desse público, investigando seus modos de aprender para que possam compreender e favorecer essas lógicas de aprendizagem no ambiente escolar.

Ciente da necessidade de tal formação, o governo federal, por meio da Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC passou a incentivar os Institutos Federais a ofertar, a partir de agosto de 2006, cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Tais cursos eram destinados aos professores da rede pública com o intuito de proporcionar o entendimento das especificidades desta modalidade de ensino. Esta iniciativa foi o ponto de partida por meio do qual, segundo a SETEC, foram certificados cerca de 1.800 profissionais em 15 polos distribuídos em todo o país, dentre os quais se encontra o IFSC. A instituição ofertou três turmas do Curso “Especialização PROEJA” no ano de 2006 em Florianópolis, mais três no ano de 2008 nos Câmpus Joinville, São José e Chapecó, chegando a cinco turmas em 2009 e mais cinco em 2010 nos Câmpus Joinville, Chapecó, Jaraguá do Sul, Araranguá e Florianópolis-Continente. No ano de 2013 há previsão de início de mais 5 turmas, desta vez na modalidade a distância: Câmpus Palhoça-Bilíngue, Lages, Canoinhas, São Miguel do Oeste e Criciúma.

## **A Implantação da EJA no IFSC – Câmpus Florianópolis**

Relata Coan (2008) que após a participação do diretor do então CEFET-SC, professor Anésio Macari, no Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos em 2003, iniciou-se, com um pequeno grupo de professores da Formação Geral, uma série de discussões acerca da possibilidade de ser ofertado, na instituição, o Ensino Médio para Jovens e Adultos. Sensibilizados pelas discussões, o grupo de educadores resolveu “abrir as portas da Instituição para esse segmento da educação” (RAMOS, 2011, p. 136).

Constituído de três módulos de 400 horas, o projeto pedagógico de implantação do curso de Ensino Médio para Jovens e Adultos no CEFET-SC<sup>2</sup> foi construído levando-se em consideração o trabalho com projetos integradores. Dessa forma, o currículo do curso ficou estruturado com um tema gerador para cada módulo, para os quais cada unidade curricular deveria organizar suas atividades e conteúdos tendo como referência o tema gerador do referido módulo.

Com início no ano de 2004, a Educação de Jovens e Adultos no Instituto Federal de Santa Catarina foi ofertada por meio do então EMJA – Ensino Médio para Jovens e Adultos – curso que oferecia o Ensino Médio na Modalidade de EJA. Devido à publicação do Decreto n. 5.478 em junho de 2005 e sua implantação compulsória, o PROEJA iniciou no IFSC no primeiro semestre de 2006 organizando-se da seguinte maneira: nos três primeiros semestres, chamados de módulos, os alunos cursavam o equivalente ao Ensino Médio com unidades curriculares da formação geral e, a partir do quarto semestre, os alunos migravam para os cursos técnicos subsequentes, já ofertados na Instituição e que disponibilizassem vagas.

A escolha do curso para o qual o estudante migraria era feita na terceira fase depois de conhecer as especificidades de cada curso da área técnica. Os alunos podiam optar por dois cursos: primeira e segunda opção. No caso de se extrapolarem o número de vagas oferecidas pelas coordenações dos cursos subsequentes, era realizado um sorteio para definir a distribuição das mesmas. Assim, esses alunos deixavam de pertencer ao PROEJA passando a ter uma nova matrícula na Instituição, agora nos cursos técnicos de sua escolha, caracterizando uma matrícula em curso subsequente e contrariando o Decreto 5.840/06 que determinava que o curso fosse integrado ou concomitante.

---

<sup>2</sup> No momento da formulação do projeto pedagógico do EMJA – Ensino Médio para Jovens e Adultos do IFSC chamava-se CEFET-SC.

## A Implantação do PROEJA no IFSC – Câmpus Florianópolis

Os dados que embasaram esta pesquisa e que aqui serão apresentados foram obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas<sup>3</sup> realizadas com quatro professores que atuaram nos cursos de EMJA e PROEJA e que, por determinado período, assumiram a condição de coordenadores desses cursos. Tais professores serão identificados pela letra G, acompanhada do número que identifica a ordem em que a entrevista foi realizada. A análise dos dados provenientes das entrevistas realizadas com os gestores nos forneceu elementos para compreendermos de que forma foi realizada a implantação do PROEJA no Câmpus Florianópolis.

As perguntas foram agrupadas em três tópicos para favorecer uma melhor organização das análises. O primeiro tópico diz respeito à formação dos professores e sua relação com a Educação de Jovens e Adultos. O segundo tópico é relacionado à transição do curso EMJA para o PROEJA, apontando vantagens e desvantagens assim como acertos e desacertos desse processo. A terceira e última parte, relaciona-se ao atual posicionamento da Instituição frente à oferta de cursos na modalidade PROEJA.

A primeira pergunta refere-se à formação dos professores para atuar na EJA. Dentre os entrevistados, dois afirmam ter formação específica, sendo formados pela própria instituição no curso de Especialização em PROEJA. Os demais afirmam não ter formação específica na área, porém quando da implantação do PROEJA na unidade de ensino, participaram durante um semestre, por iniciativa do próprio grupo de profissionais envolvidos, de momentos de formação através de leituras da legislação, do documento base, participando de fóruns de EJA realizados na cidade, assim como trazendo pessoas com experiência de trabalho em Educação de Jovens e Adultos para troca de vivências.

Destes profissionais, apenas um já havia trabalhado com esta modalidade de ensino, os demais não possuíam experiência docente na EJA. Contudo, afirmam que quando foram convidados pela direção do Câmpus a pensar num projeto de Educação de Jovens e Adultos no IFSC, Câmpus Florianópolis, prontamente aceitaram, por acreditarem na importância de atender a demanda existente na região e por terem o entendimento de que os direitos e oportunidades devem ser dados a todos como está explícito na legislação, mas indo além dela, por ser uma obrigação da Instituição.

*Surgiu a oportunidade de fazer valer os direitos dessa classe menos privilegiada, então caiu direitinho com o que eu pensava (G1).*

<sup>3</sup> Para Manzini (1991, p. 154), esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas.

Por ser a Educação de Jovens e Adultos uma modalidade de ensino com características próprias, os professores afirmam ter encontrado algumas dificuldades no início do trabalho. Dentre elas destacam-se:

*Um grande desafio foi o de a escola ter a compreensão de que fazer e ofertar EJA é um papel, uma responsabilidade e um compromisso da escola... esse desafio foi aceito ainda que por uma pequena, mas significativa parcela de professores da formação geral (G2).*

*Outro desafio foi o de, este grupo estando formado, a gente se propor a aprender o que significa EJA, qual o perfil desse aluno, quais seriam as dificuldades para nós que estávamos acostumados a trabalhar com jovens do ensino dito regular e receber estes adultos, muitos deles com longos anos fora da escola ... alguns precisando passar por processos de releitura de símbolos matemáticos, das operações básicas, lembro de uma das primeiras aulas, de o aluno não ter coordenação motora para segurar o lápis, organizar o espaço dentro de uma folha de caderno, foram desafios, mas bem interessantes (G4).*

Quando questionados sobre o processo de implantação da Educação de Jovens e Adultos no IFSC através do curso EMJA, todos os professores afirmam que o simples fato de ofertar o curso já era muito importante. Ressaltam que esta oferta representava uma porta que a escola estava abrindo para uma parcela da população, que talvez não tivesse outra oportunidade de concluir o Ensino Médio.

Com relação à prática pedagógica adotada, alguns professores se valeram de experiências anteriores dos cursos regulares de Ensino Médio oferecidos pela Instituição na época da implantação do PROEJA. Nestes cursos constava a Parte Diversificada, uma unidade curricular que utilizava como metodologia de ensino atividades envolvendo projetos. Valendo-se desta experiência, o projeto inicial do EMJA foi estruturado para trabalhar com temas geradores. Cada fase do curso, com duração de um semestre, seria referenciada por um tema gerador.

Assim, para longe do currículo conteudista, a proposta aqui delineada busca o desenvolvimento de competências e habilidades dentro de um currículo que evidencia saberes interligados e não fragmentados e desconexos os quais, quiçá, já foram causa do insucesso desses alunos no período regular de escolaridade.

Para que esse quesito – currículo por competência – seja obedecido, será desenvolvido um modelo pedagógico pautado na Pedagogia de Projetos. Construir sentidos com base no conhecimento é o grande desafio para esta proposta e o caminho para essa construção é a metodologia de projetos interdisciplinares. Projetos de estudo ou de trabalho que integram várias disciplinas, tradicionalmente

consideradas “extracurriculares”, tornar-se-ão curriculares. Isso implicará uma sintonia entre currículo e conhecimento contemporâneo, em consequência, haverá o atrelamento da realidade à escola.

Dessa forma, não serão mais ministradas disciplinas em si mesmas... Professores e alunos comporão equipes de trabalho que têm como objetivo a realização do projeto idealizado no início de cada semestre letivo (CEFET-SC, 2004, p. 8).

Segundo o relato dos professores houve muita dificuldade em seguir a metodologia proposta, como podemos constatar nas seguintes falas:

*Se olharmos o primeiro projeto... ali quebraria um pouco o ensino tradicional, mas depois, no andar do trabalho, voltou-se ao modelo tradicional. Isso é algo que poderia melhorar (G1).*

*Trabalhar com a proposta de tema gerador fica difícil quando se trabalha num modelo disciplinar. Então o projeto integrador não casa bem com o modelo de matriz disciplinar (G3).*

Portanto, a tentativa de trabalhar com a Pedagogia de Projetos no EMJA tornou-se inviável diante da complexidade da modalidade de ensino e da dificuldade por parte do grupo de professores em fazer um trabalho em conjunto. Além disso, segundo um dos entrevistados:

*Não conseguimos sair da estrutura curricular, e por estarmos numa instituição voltada para a formação técnica, não conseguimos fugir dela (G1).*

A forma de ingresso nos cursos de EMJA do IFSC Câmpus Florianópolis era realizada por meio de sorteio a fim de oferecer aos candidatos iguais condições de acesso ao curso. Segundo um dos entrevistados, essa foi a forma “mais inclusiva”, já que nos outros cursos ofertados pela Instituição a forma de ingresso era por meio de exame de seleção ou vestibular. Essa forma de ingresso é mantida até os dias de hoje nos cursos do PROEJA.

Na ocasião da implantação do Decreto n. 5.478 de 2005, posteriormente revogado pelo Decreto nº 5.840 de 2006, a equipe de professores e a coordenação do curso EMJA optaram por adaptar o curso existente integrando-o aos cursos técnicos subsequentes também já existentes no IFSC, para cumprir o que o Decreto determinava. Sendo assim, os alunos do EMJA, depois de três semestres de ensino propedêutico, migrariam para os cursos técnicos da instituição na forma subsequente.

*Lembro que tivemos uma reunião lá pelo dia 27 ou 28 de dezembro... porque tinha recurso financeiro que tinha vindo e teria que ser gasto naquele final de ano. Vários coordenadores de curso foram chamados na seguinte condição: quais cursos técnicos ofereceriam vagas*

*para o PROEJA e ao mesmo tempo em que isso fosse acertado, os cursos teriam uma parte desse recurso. Como era algo emergencial adotou-se o modelo mais simples possível, o que não significa o mais eficiente. Seria: os alunos cursariam 3 semestres de formação geral, e no final eles migrariam para os cursos que ofereceram vagas para o PROEJA. E essas vagas seriam do subsequente. (G4)*

Os professores entrevistados falaram dos pontos positivos e negativos da migração dos estudantes do EMJA para os cursos técnicos subsequentes. Para os gestores entrevistados a implantação do PROEJA foi um grande ganho para a Educação, porém a forma como foi conduzida no Câmpus Florianópolis não foi a mais adequada segundo a legislação vigente:

*O ponto positivo foi o surgimento do PROEJA. Nos últimos dez anos, se teve alguma ação importante que aconteceu na educação, além desse processo de expansão que ocorreu na rede, é a oferta do PROEJA (G4).*

*Positivo, no caso de enfermagem é a integração com o curso técnico. Então desde a 1ª fase o aluno já sabe que vai fazer aquele curso, as disciplinas buscam ter uma integração com conteúdo do curso... e acho que está sendo um ganho muito grande na integração, mesmo que ela não esteja sendo bem feita ainda, realmente temos que evoluir muito, mas já existe dentro dos conteúdos uma visão um pouco mais integrada da parte técnica com a parte propedêutica (de formação geral) (G3).*

117

*[...] nossos alunos queriam ir para os cursos técnicos. Quando saiu o edital pudemos fazer essa mudança (G2).*

De acordo com a fala dos entrevistados, a forma como o Programa foi adaptado ao EMJA, num primeiro momento, foi a que se apresentou como a mais prática e eficiente, dado o curto intervalo de tempo em que deveria ser implantado. Porém, “no decorrer das atividades revelaram-se as falhas deste modelo de curso, inclusive demonstrando que o modelo ia contra as indicações do Decreto” (GARCIA, 2011, p. 29).

*[...] a maneira como foi feita, foi muito complicada. Porque foi feito às pressas, o governo sinalizou um dinheiro, mas os cursos tinham que ser montados muito rápido para poder entrar no edital de ingresso. De tal forma que não deu tempo para os professores se prepararem para acolher esses alunos, discutir o projeto pedagógico dos cursos... Não foi um processo muito bem articulado, muito bem pensado... a escola tinha prazo e se adaptou a eles e a questão do processo pedagógico e do envolvimento dos professores da área técnica para com a formação desses alunos não houve (G3).*

Como já mencionado, depois de cursar três semestres de formação geral, os alunos migravam para a área técnica no curso de sua escolha.

Onde, não raramente, deparavam-se com uma nova realidade, diferente da que estavam habituados. Até então os alunos estavam frequentando classes de EJA, ou seja, as especificidades dessa modalidade de ensino eram levadas em consideração. O que não acontecia na área técnica, onde os alunos do PROEJA eram, muitas vezes, recebidos sem distinção já que eram inseridos em turmas dos cursos técnicos subsequentes já existentes. Segundo os entrevistados, alguns professores da área técnica não possuíam o entendimento de que o PROEJA envolvia duas modalidades de ensino, a educação profissional e a Educação de Jovens e Adultos, o que deve implicar num modo próprio de fazer educação:

*Alguns cursos, sem problemas, os alunos do PROEJA eram até elogiados, como os mais aplicados, mais dedicados, que era o perfil que eles queriam para trabalhar. No entanto em outros cursos, principalmente os que exigiam mais cálculos os alunos tinham muita dificuldade, a evasão foi grande (G3).*

*Tentamos seguir a Legislação, o grupo que se dispôs, tentou fazer alguma coisa, fizemos o possível. Teria a vantagem que o aluno poderia escolher vários cursos, quando se monta um curso fechado, como o PROEJA Enfermagem o aluno só tem aquela opção. O aluno podia entrar, conhecer os cursos e optar, mas também não adianta fazer isso e não acompanhar, aí a vantagem desaparece (G1).*

*O perfil do professor, o ensino médio e o PROEJA tem características muito especiais, tem que ser bem elencado o tipo de professor, paciência, a metodologia de trabalho, estar sempre preocupado com a parte pedagógica, é muito importante, não estar preocupado só com o conteúdo, o volume da matéria que vai passar (G2).*

A forma subsequente como foram desenvolvidos os primeiros cursos do PROEJA no Câmpus Florianópolis, contrariava o parágrafo 2º do Decreto nº 5.840 de 2006, que instituiu o Programa:

§2º Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos e deverão ser articulados: [...] II- ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante, nos termos dos art. 4º, §1º, incisos I e II, do Decreto 5.154, de 2004 (BRASIL, 2006).

De acordo com o Decreto 5.840, os cursos do PROEJA deverão ser de forma integrada ou concomitante. Porém, o PROEJA do IFSC Câmpus Florianópolis, foi criado à luz da primeira versão do Programa, ou seja, sob o Decreto 5.478, de 2005, que não mencionava tais condições. Sendo assim, nos ingressos de 2006/1 e 2006/2 o modelo de curso implantado estava de acordo com o determinado no Decreto que o instituía, não havendo nenhum desacerto referente ao Programa e à sua forma de oferta. No ingresso 2007/1,

quando já havia sido publicado o Decreto atual, o PROEJA não poderia mais ser ofertado na forma subsequente, devendo ser integrado ou concomitante, porém o ingresso ocorreu como vinha acontecendo até então.

Esse modelo de curso, ofertado para as primeiras turmas, “não foi bem visto pela SETEC/MEC” (GARCIA, 2011, p. 31) motivando uma visita de uma representante dessa Secretaria até o Câmpus Florianópolis em agosto de 2007, com o propósito de avaliar as atividades. Depois da visita e encaminhamentos da representante do MEC, o curso precisou ser reestruturado a fim de atender as condições exigidas no Decreto atual. Para tanto o ingresso no PROEJA ficou suspenso até 2009.

Somente a partir do primeiro semestre de 2009, por meio de uma parceria entre o Departamento de Formação Geral e o Departamento de Saúde e Serviços, passou-se a ofertar o primeiro Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA no Câmpus Florianópolis, o curso Técnico em Enfermagem. A concepção desse curso foi fruto de muitas reflexões apresentando em sua justificativa a experiência adquirida com os primeiros cursos ofertados.

Ademais, a instituição conta com um acúmulo de reflexões e experiências de EJA, não somente por meio da oferta de Ensino Médio para Jovens e Adultos (EMJA), iniciada no ano de 2004, como também por meio da implantação do PROEJA, a partir de 2006. Ainda que o Projeto Pedagógico do PROEJA tenha sido desenvolvido até então de forma subsequente, não atendendo aos pressupostos de seu Documento Base, sua realização possibilitou reflexões e encaminhamentos que contribuíram para que o projeto ora apresentado fosse concebido de forma integrada (CEFET-SC, 2008, p. 7).

No primeiro semestre de 2010 é firmada uma parceria entre o Câmpus Continente e o Câmpus Florianópolis a partir da qual, as Instituições passam a ofertar o curso de Auxiliar de Cozinha, Formação Inicial e Continuada (FIC). Para tal, o Câmpus Florianópolis ficou responsável pela formação geral e o Câmpus Continente pela formação profissional.

Na época da visita da representante da SETEC o Câmpus trabalhava com 7 turmas de PROEJA e chegou a ofertar 105 vagas num semestre divididas em 3 turmas. Os professores entrevistados assim relatam o efeito da visita:

*O que ficou muito claro com a visita da SETEC, que era uma técnica, nada contra... que veio com uma coisa pré-concebida, como uma espécie de alguma denuncia que foi feita, e ela pouco contribuiu para o avanço da Educação de Jovens e Adultos da nossa instituição, aliás, mais prejudicou do que ajudou. Na avaliação hoje feita, friamente, passados 2 anos, pode-se dizer isso (G2).*

*A grande perda foi a de que tínhamos ingresso para PROEJA de 3 turmas por semestre, eram 105 alunos de PROEJA todo semestre*

*entrando na escola. Hoje temos 30, quer dizer perdemos 2/3 de todos os alunos que entravam, ocasionou uma redução muito grande no número de turmas e o corpo docente fragmentou seu tempo [...] houve um certo desalento, nem sei o que falar, os professores mais antigos, com tantas modificações de EMJA para PROEJA, para integrado muitos professores perderam um pouco da motivação. Viram seu trabalho sendo questionado, como se não tivesse validade... não temos dados, mas com certeza no mínimo, em torno de 300 a 400 alunos a gente deve ter formado (G3).*

*Foi uma perda lastimável, irrecuperável ... nesta época nós tínhamos sete turmas do PROEJA, ofertávamos por semestre 105 vagas e estávamos num processo de crescimento [...] foi uma perda lastimável, a avaliação feita pela técnica do MEC foi equivocada, induziu na a escola uma avaliação que nós estávamos fazendo algo errado e pior do que isso a escola não foi suficientemente audaciosa diante dessa avaliação para propor algo que fosse ao encontro da avaliação do MEC e a gente pudesse avançar nas ofertas de PROEJA. Então aceitamos essa avaliação de maneira cômoda, reduzimos a oferta de vagas e paulatinamente fomos reduzindo o número de alunos do PROEJA (G4).*

Percebe-se na fala dos entrevistados o quanto a avaliação do MEC repercutiu negativamente no trabalho que vinha sendo desenvolvido. Esse processo ocasionou um enfraquecimento da equipe docente do PROEJA causando um desprestígio do Programa frente à Instituição. O modelo inicial de curso proposto pelo grupo de professores/gestores da Educação de Jovens e Adultos é citado pelos docentes como um ponto negativo na implantação do PROEJA e hoje é por eles avaliado da seguinte maneira:

*O modelo do PROEJA subsequente foi uma demonstração do despreparo em executar o que a legislação estava propondo. Era bem evidente que era pra ser um curso integrado. Mas só a questão de ser integrado já é um problema, e ainda mais ser para jovens e adultos... então eram duas novidades ao mesmo tempo... isso descaracteriza completamente o PROEJA (G1).*

Outro ponto negativo da implantação do PROEJA citado pelos professores entrevistados diz respeito à visão política<sup>4</sup> da Instituição frente ao Programa:

*O ponto negativo, que infelizmente perdura desde a etapa de implantação até os dias de hoje é a gente não perceber que o*

<sup>4</sup> Cabe ressaltar que estas entrevistas foram realizadas no ano de 2010 e no final de 2011 uma nova gestão tomou posse na reitoria do IFSC criando a Coordenação do PROEJA vinculada à Pró-Reitoria de Ensino. Uma das ações dessa Coordenação foi a realização do Fórum PROEJA do IFSC, onde se construiu coletivamente uma carta endereçada ao Conselho Superior da Instituição recomendando uma instrução normativa em relação à oferta de 10% das vagas de ingresso para PROEJA. Tal recomendação foi acatada e hoje existe uma resolução que ratifica que a instituição deve reservar 10% de suas vagas de ingresso para os cursos do PROEJA.

*PROEJA tenha se tornado uma política institucional. O entendimento no Instituto... todos entendem que é importante, mas entre entender que é importante e demonstrar isso na sua oferta é um grande caminho a ser percorrido. Então o ponto negativo que eu diria, é o de realmente a gente arregaçar as mangas e coletivamente construir ofertas de PROEJA para o Ensino Médio (G4).*

*Ainda não deu certo!... Uma dificuldade que eu vejo, é que por ser uma coisa nova, faltava preparação, tanto da infraestrutura da Instituição e também uma preparação do pessoal, dos professores e todos os envolvidos. A “Lei” é de 2005, estamos em 2010 e existe nesse Câmpus 1 curso. Podemos observar em outros campi que a situação é a mesma, se percebe isso (G1).*

Cabe ressaltar que, ao contrário do que falou o entrevistado G1, o Câmpus Florianópolis conta com dois cursos de PROEJA, não apenas um como foi mencionado. O curso Técnico em Enfermagem e o curso Técnico em Auxiliar de Cozinha realizado em parceria com o Câmpus Continente.

Diante de todas as críticas ao modelo de curso que vinha sendo desenvolvido os professores entrevistados avaliam que o sucesso do PROEJA não deve estar associado ao seu formato. Segundo os docentes, o mais importante para o êxito do Programa é a postura dos profissionais que nele trabalham e da instituição na qual ele está inserido.

*Não vejo como sucesso do curso a questão da integração ou não, depende de como essa integração é feita ou não é feita. Eu diria que o ponto mais importante é a atitude e a posição dos gestores e também dos professores em sala de aula. Diria até que depende da maneira como o professor se comporta com uma turma de PROEJA, que é muito diferente de uma turma dita regular, ou mesmo do técnico subsequente... então se não conseguirmos perceber isso, integrado ou não, não vai mudar (G4).*

Entretanto sobre o modelo de curso que seria mais eficiente os docentes sugerem:

*[...] um bom modelo de curso seria começar com uma formação geral de ensino médio aliado aos projetos integradores e gradativamente inserir a formação profissional, mas desde o início os professores da área técnica e da formação geral devem trabalhar juntos, porque senão essa integração fica muito bonita nos documentos, discute-se nas especializações e não é operacionalizada devido a problemas que ocorrem (G2).*

*Eu apostaria num curso PROEJA que tivesse uma base, no primeiro módulo, de formação geral, principalmente em português, matemática e informática. No segundo momento, gradativamente, investiríamos mais na formação geral e um pouquinho na formação*

*profissional e a medida que esse tempo fosse decorrendo, a gente ia acrescentando a formação profissional e ia reduzindo a formação geral. Aliado a isso um trabalho integrado dos professores da formação geral com a formação profissional que vão trabalhar com esse projeto pedagógico desde o início até o final (G4).*

Quando questionados sobre como veem a postura da Instituição frente à oferta de cursos do PROEJA os professores foram unânimes ao afirmar a falta de compromisso com o Programa:

*Poderia ser mais incisiva... não houve empenho de estimular e fazer acontecer o PROEJA, desde os gestores, até os professores... esta escola está preparada para dar um tipo de formação, que é o técnico de nível médio, que tem toda uma legislação, tem seus parâmetros curriculares, enfim, o PROEJA tem sérias dificuldades. Teria que criar novos cursos e contratar professores para esses novos cursos, os professores que estão aqui são para outro modelo, outra orientação (G1).*

*A Instituição não cumpre adequadamente o que diz o decreto do PROEJA. A direção de ensino e o próprio diretor, se comprometeram muito pouco com a implantação do PROEJA. Houve avanços, mas exige outras atitudes. Poderíamos ter avançado mais se tivesse ocorrido mais seminários, encontros de formação, não precisa ser de muito tempo, mas o suficiente para pensar o decreto do PROEJA (G2).*

*Vejo a Instituição muito fragmentada, depois que deixou de ser CEFET e passou a ser IFSC, me parece que o foco principal é o ensino superior e pós graduação. Pós graduação parece ser o grande foco que todos estão buscando para trabalhar e abrindo novos cursos. Sinto que o PROEJA ficou em segundo plano, apesar de que na lei de criação do IFSC o PROEJA tem que fazer parte da Instituição (G3).*

*A Instituição precisa fazer uma discussão mais firme no que diz respeito a oferta de PROEJA. O Instituto não tem a posição de assumir isso, no momento que isso vem como política pública, não cabe ao diretor ou ao gestor, nem ao chefe do departamento de ensino nem coordenador de curso, e nem aos professores decidir se quer ofertar ou não, nós temos obrigação de ofertar. A medida que aquelas pessoas que fizeram a composição daquele grupo inicial se dispersou, a escola não assumiu esse compromisso. Não é o professor que tem que assumir esse compromisso, quem tem que assumir são os gestores, a reitora, pró-reitor, chefe de departamento de ensino, coordenador de curso e professor (G4).*

Quanto ao curso Técnico em Enfermagem do PROEJA ofertado no Câmpus Florianópolis, os entrevistados avaliam que ainda precisa crescer para dar conta da demanda, uma vez que no primeiro semestre em que o

curso foi ofertado foram mais de 1600 inscrições para as 30 vagas disponíveis. O curso possui matriz curricular semestral, porém vem ofertando ingresso anual o que causa uma série de problemas administrativos. Além disso, o Decreto nº 5.840 determina que a oferta de vagas em cursos do PROEJA seja de 10% do total das vagas de ingresso da Instituição, no entanto, o curso Técnico em Enfermagem e o Auxiliar de Cozinha, ofertado em parceria com o Câmpus Continente, não representam o quantitativo indicado deixando evidente mais um desafio a ser enfrentado na oferta do PROEJA no IFSC Câmpus Florianópolis.

## **Considerações Finais**

Diante do que foi exposto e, utilizando-se como instrumento de análise as entrevistas realizadas com os docentes/gestores e o estudo da legislação, tecemos, a seguir, os acertos e desacertos na implantação do PROEJA no IFSC, Câmpus Florianópolis, sob o ponto de vista desta pesquisa.

É possível dizer que “a implantação do PROEJA representou e ainda representa um grande avanço para a educação principalmente no que se refere ao público para o qual o Programa é destinado” (GARCIA, 2011, p. 36), uma vez que se trata de uma parcela da população excluída do processo escolar e carente de formação profissional. Referindo-se aos pontos positivos do processo de implantação do Programa no Câmpus Florianópolis, destaca-se a disposição dos professores que compuseram o grupo de trabalho inicial e sua pronta recepção ao Programa. A preparação com momentos dedicados ao estudo da legislação, das especificidades do público alvo e demais questões referentes ao Programa é digna de apreço.

No momento da implantação do PROEJA no Câmpus Florianópolis, o Programa era regulamentado pelo Decreto nº 5.478 de junho de 2005. Este Decreto não determinava qual deveria ser o formato de curso a ser implantado, portanto, adotou-se o formato subsequente que, na avaliação dos profissionais da Instituição envolvidos na implantação do Programa, era o mais viável para aquela situação. Em julho de 2006, o Decreto nº 5.478 foi revogado pelo Decreto nº 5.840 o qual explicita em seu conteúdo que os cursos do PROEJA, quando articulados ao Ensino Médio, deverão ser ofertados na forma integrada ou concomitante. Sendo assim, a adaptação feita no Câmpus Florianópolis descumpria o que o Decreto 5.840 determina o que levou a Instituição a cometer um equívoco quanto à oferta de cursos PROEJA.

Por conta de tal equívoco houve uma recomendação de que os cursos do PROEJA deveriam adequar-se à legislação vigente, o que resultou numa suspensão temporária de cursos profissionalizantes para a Educação de Jovens e Adultos no Câmpus Florianópolis e, de certa forma, na desarticulação do grupo que efetivamente concretizava a oferta desta modalidade de ensino

nesse Câmpus.

Com a criação do curso Técnico em Enfermagem e do curso Técnico em Cozinha, o Câmpus Florianópolis passou a cumprir uma das exigências do Decreto 5840/06 referente ao formato do curso, por outro lado, descumpria outra determinação referente ao número de vagas que devem ser disponibilizadas pelo Programa, que devem ser no mínimo de dez por cento do total de matrículas de ingresso.

Salienta-se que a forma de oferta do curso, sozinha, não garante o seu sucesso, tão pouco a qualidade do profissional formado. O curso no modelo subsequente oferecia diversas possibilidades de formação profissional aos estudantes que poderiam optar, ao final do terceiro módulo, pela sua área técnica de preferência. No entanto, suspensa essa possibilidade, o estudante da Educação de Jovens e Adultos do IFSC, Câmpus Florianópolis, teve o leque de possibilidades de escolha de cursos consideravelmente reduzida, contando hoje com apenas duas opções de curso: o curso Técnico em Enfermagem e o curso Técnico em Cozinha.

Diante da intervenção da SETEC e suas recomendações, o Câmpus Florianópolis nada fez no sentido de justificar o seu trabalho, acatando as determinações de forma apática e cômoda. Postura semelhante também foi vista frente à oferta dos cursos do PROEJA, uma vez que percebeu-se, na época, a falta de empenho em ampliar a oferta de vagas para o programa.

O que se pôde perceber através dessa pesquisa foi que a Instituição não assumiu o compromisso de ofertar cursos do PROEJA conforme determina o Decreto. Enquanto política pública, não cabe ao Instituto optar pela realização ou não de cursos, uma vez que a oferta de vagas referentes ao Programa é obrigatória a todos os Institutos Federais do país.

Parece urgente que o Câmpus Florianópolis, assim como os demais Câmpus do IFSC, precisam desenvolver um trabalho mais eficaz no intuito de suprir as necessidades dos cursos já implantados para que os mesmos possam crescer e ampliar sua oferta. Ao mesmo tempo se faz necessário ofertar<sup>5</sup> cursos do PROEJA em áreas distintas sem deixar que este percentual seja responsabilidade apenas dos cursos já existentes. Diante da ampla oferta de cursos técnicos no Instituto a implantação de novos cursos do PROEJA não é algo tão distante quanto possa parecer, basta a Instituição assumir a responsabilidade de ofertar o Programa cumprindo todas as suas determinações legais.

Para além da obrigatoriedade do Decreto, que determina a oferta de no

<sup>5</sup> Cabe destacar que o Câmpus Florianópolis, agora sob nova direção, instituiu no mês de março de 2013 um grupo de trabalho para repensar a oferta dos cursos existentes e a possibilidade de criação de novos cursos do PROEJA no Câmpus.

mínimo 10% do total de vagas de ingresso da Instituição, a oferta de novos cursos profissionalizantes para a Educação de Jovens e Adultos é uma necessidade emergencial desta Instituição, não só para adequar-se as determinações legais, mas, sobretudo, para suprir uma demanda de 60 milhões de brasileiros com 15 anos ou mais que ainda não concluíram o Ensino Fundamental e que não possuem uma qualificação profissional.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. V. de. **Dos Aprendizes Artífices ao CEFET/SC**. Florianópolis: Gráfica Agnus, 2002.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto-Lei n. 5.478, de 24 de junho de 2005. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília (DF), 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm)>. Acesso em: 15 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Decreto Lei nº. 5.840, de 13 de julho de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília (DF), 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proejadecreto5840pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Decreto-Lei nº. 5.154, de 23 de julho de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília (DF), 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 05 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA**. Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Ensino Médio. Documento Base. Brasília (DF), 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja\\_medio.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: **Diário Oficial da União**, Brasília, Publicada em 23/12/1996, 1996.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. **Projeto Político Pedagógico**. 2005.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico EMJA**. 2004.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Curricular do Curso Técnico de Enfermagem na Modalidade EJA**. 2008.

COAN, L.G. W. **A implementação do PROEJA no Cefet-SC**: Relações entre seus Objetivos, os Alunos e o Currículo de Matemática. Florianópolis: UFSC, 2008, 167 f. Dissertação - Programa de Pós- Graduação em Educação Científica e Tecnológica, UFSC, 2008.

IFSC – DEPARTAMENTO DE INGRESSO. **Relatório Sócio Econômico dos Candidatos Inscritos e Aprovados do Ingresso 2008/2**. 2008.

GARCIA, C. **A implantação do PROEJA no IFSC Florianópolis**: acertos e desacertos. Monografia – Programa de Especialização em PROEJA do Instituto Federal de Santa Catarina. Florianópolis: IFSC, 2011.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. Didática, São Paulo: v. 26/27. 1991.

MOURA, D. H. **A implantação do PROEJA no CEFET-RN**: avanços e retrocessos. Natal: Mimeo, 2008.

126

RAMOS, E. E. L. **Propondo Práticas e Desafiando Certezas**: Um Estudo em Turma do PROEJA numa Perspectiva de Educação Matemática Crítica. Tese (Doutorado em Educação Científica e Tecnológica). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis-SC, 2011.

*Recebido em: 28/04/2013*

*Aprovado em: 18/07/2013*